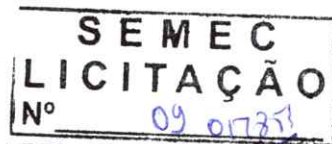




REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO(CAMIONETE), CABINE DUPLA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, VIAGENS, REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE AGENDA.

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

DA NECESSIDADE DO OBJETO

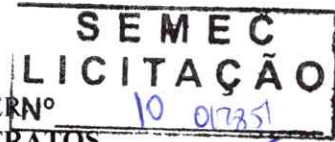
Trata-se de justificativa para viabilizar a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO(CAMIONETE), CABINE DUPLA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, VIAGENS, REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE AGENDA, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

Inicialmente, é necessário destacar que, justifica-se a realização de um novo processo licitatório, em razão da revogação do Processo Administrativo nº057/2023, Pregão Eletrônico nº018/2023 realizado em 26 de junho de 2023, conforme justificativa e termo de revogação, em anexo.

Deste modo, o fundamento para esta aquisição é respaldada por diversos fatores e necessidades imperativas que destacamos a seguir:



REDENÇÃO
PREFEITURA



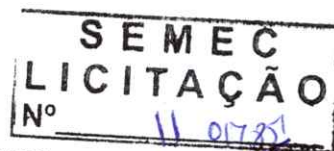
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER Nº
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

1. **Deslocamento Eficiente e Seguro:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer desempenha um papel vital no acompanhamento e supervisão das atividades em todas as unidades de ensino da rede pública municipal, bem como em eventos culturais e de lazer realizados em diferentes localidades. A aquisição de uma camionete de cabine dupla proporcionará um deslocamento eficiente e seguro para nossas equipes, permitindo uma presença mais ativa e participativa em todas essas atividades.
2. **Acompanhamento de Atividades:** A camionete será fundamental para o acompanhamento de atividades educacionais, culturais e de lazer, possibilitando a presença constante dos representantes da Secretaria em eventos, palestras, oficinas e outras iniciativas que ocorram em diferentes pontos do município.
3. **Viagens e Interações com Comunidades:** A presença regular da Secretaria em comunidades mais distantes é essencial para compreender suas necessidades específicas e garantir a entrega de programas e serviços educacionais e culturais adaptados. A camionete cabine dupla viabilizará viagens mais confortáveis e apropriadas para essas interações, promovendo um diálogo mais próximo e eficaz.
4. **Apoio a Eventos e Reuniões:** A participação em reuniões, seminários, workshops e eventos culturais é uma parte crucial da agenda da Secretaria. A disponibilidade do veículo permitirá uma participação consistente e pontual nessas ocasiões, enriquecendo o intercâmbio de conhecimento e fortalecendo parcerias com outras entidades.
5. **Flexibilidade e Logística:** Uma camionete de cabine dupla oferece flexibilidade na logística, permitindo o transporte de equipamentos, materiais educacionais, amostras culturais e outros itens essenciais para o bom funcionamento das atividades da Secretaria.
6. **Visibilidade e Presença Institucional:** A presença física e visível da Secretaria por meio do veículo contribui para uma maior visibilidade institucional e reforça o compromisso do governo municipal com a educação, cultura e lazer, aumentando a confiança da comunidade.
7. **Eficiência Operacional:** A posse de um veículo próprio elimina a necessidade de depender constantemente de aluguel de veículos ou de soluções de transporte alternativas, resultando em economia de custos a longo prazo.

Portanto, diante das demandas crescentes e das diversas atribuições que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer enfrenta em sua missão de promover o desenvolvimento integral da nossa população, a aquisição de um veículo modelo camionete,



REDEMÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

cabine dupla, é uma medida essencial para garantir a eficácia, eficiência e qualidade de nossas ações. Este investimento reflete diretamente na melhoria da prestação de serviços à comunidade escolar, permitindo-nos alcançar resultados mais impactantes e positivos em prol da educação, cultura e lazer em nosso município.

DO QUANTITATIVO

O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração a demanda de ações realizadas em 2022, sendo que os contratos originários deverão suprir tais demandas de acordo com a quantidade estabelecida nos autos.

Necessário ainda destacar, que tal quantitativo fora levantado com base no estudo de demandas mensais, bem como, da utilização de Estudo Técnico Preliminar o qual embasa a presente contratação.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**, conforme Artigo, 5º, inciso IV da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

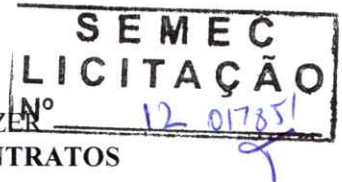
Verifica-se, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, sendo estes os principais proponentes:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
04.996.600/0001-02	NISSEY MOTORS LTDA
27.967.465/0001-72	P G AGUIAR VIEIRA EIRELI
04.243.106/0001-77	DELTA VEÍCULOS LTDA



REDEMÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Ressaltamos ainda que, as cotações foram realizadas integralmente pela plataforma Banco de Preços da qual disponibiliza a cotação em âmbito nacional, sendo cotado o item pelos fornecedores acima elencados, conforme quadro de Cotação nº 02561/2023 (anexo) sendo utilizado o parâmetro de MÉDIA DOS PREÇOS obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame.

Seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer de Redenção/PA, urge a necessidade de realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a presente aquisição.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA-SE a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO(CAMIONETE), CABINE DUPLA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, VIAGENS, REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE AGENDA.

Redenção, em 10 de agosto de 2023.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v15,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Date: 2023.08.10 14:56:20 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR